



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/90 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 018/90 - CONSEPE, bem como a decisão do plenário em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 1990;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Aprovar a realização do Concurso Vestibular Especial de 1990 para o preenchimento das vagas ociosas em número igual ou superior a cinco, verificadas no 2º Período Acadêmico de 1990, nos cursos de: Educação Artística, Letras habilitação em Língua e Literatura Portuguesa, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Sanitária, Física, Geologia, Matemática e Química dos Centros Universitários de Cuiabá; Pedagogia, Letras, História, Geografia, Matemática e Biologia do Centro Pedagógico de Rondonópolis; Letras, Matemática e Biologia do Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.**

**Artigo 2º - O Concurso Vestibular Especial de 1990, realizar-se-á de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 021/88 - CONSEPE.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 19 de abril de 1990.**

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Presidente em exercício